



TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2014/02942

1. Descrição dos Materiais

1.1.15 Tubos de ferro fundido dúctil centrifugado, para canalizações sob pressão, conforme NBR 7675/05, DN 600, classe K7, com ponta/bolsa junta elástica, conforme NBR 13747, tipo JE 2GS, com revestimento interno em argamassa de cimento conforme NBR 8682 e externamente com esmalte betuminoso. O fornecedor deverá apresentar certificado da origem do material; será aceito material com data de fabricação do ano corrente ou ano imediatamente anterior. Deverá fornecer com anéis de borracha.

1.2.01 Te de ferro fundido dúctil conforme NBR 7675:2005 e NBR 6916, DN 600 x 600, com flanges PN 10 conforme ISO 2531, revestida internamente e externamente com pintura anticorrosiva betuminosa, para utilização em tubos de ferro fundido. Deverá ser fornecida com parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas, todos de aço ABNT 1020 ou ASTM A 307, galvanizados a fogo conforme ASTM A 153, classe C, ou aço inox AISI A 304.

1.3.02 Curvas 22°30' de ferro fundido dúctil conforme NBR 7675:2005, DN 600, junta elástica JE2GS de acordo com a NBR 13747, revestida internamente e externamente com pintura anticorrosiva betuminosa, para utilização em tubos de ferro fundido. Deverá ser fornecida com anéis de borracha conforme NBR 7676.

1.4.02 Curvas 45° de ferro fundido dúctil, conforme NBR 7675/05, DN 600, junta elástica JE2GS de acordo com a NBR 13747, revestida internamente e externamente com pintura anticorrosiva betuminosa, para utilização em tubos de ferro fundido. Deverá ser fornecida com anéis de borracha conforme NBR 7676.

1.5.03 Extremidades de ferro fundido dúctil conforme NBR 7675/05, DN 600, junta elástica JE2GS de acordo com a NBR 13747 e flange furação PN 10 conforme ISO 2531, revestida internamente e externamente com pintura anticorrosiva betuminosa, para utilização em tubos de ferro fundido. Deverá ser fornecida com anel de borracha para a bolsa e parafusos de cabeça sextavado, porcas sextavadas e arruelas, todos de aço ABNT 1020 ou ASTM A 307, todos galvanizados a fogo conforme ASTM A 153, classe C, ou aço inox AISI A 303, para o flange.

1.6.02 Luvas de ferro fundido dúctil conforme NBR 7675:05, DN 600, com junta mecânica conforme NBR 7677, com anel de borracha conforme NBR 7676, parafusos "T" e porcas de aço ABNT 1020 ou ASTM A 307, galvanizados por imersão conforme ASTM A 153, classe C, ou aço inox AISI A 304, revestida internamente e externamente com pintura anticorrosiva betuminosa, para utilização em tubos de ferro fundido.

1.7.02 Válvula gaveta de ferro fundido, DN 600, cunha metálica série métrica chata, com extremidades flangeadas, gabarito de furação conforme NBR 7675 PN 10 construção de acordo com a Norma NBR12430:1998, classe de pressão PN10. Corpo, cunha e tampa, confeccionados em ferro fundido dúctil NBR 6916 CL 42012. Haste fixa (não ascendente) confeccionada em aço inoxidável martensítico, tipo ASTM A 276 GR 410. Anel de cunha e corpo confeccionados em bronze tipo ASTM B62. Porca da haste em latão fundido, junta corpo/tampa grafitada. Gaxetas grafitada. Todos os componentes da válvula confeccionados em ferro fundido ou aço carbono, revestidos interna e externamente com primer epóxi de alta espessura bicomponente curada com poliamida sem pigmentos anticorrosivos tóxicos, acabamento fosco RAL 5005, espessura mínima total de película seca de 150µ. Marcação no corpo da válvula em alto relevo conforme definido no item 5.7 da norma construtiva. Acionamento através de redutor e volante.

Handwritten signature and initials.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECCÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2014/02942

2. Condições de Fornecimento

2.1. A Contratada deverá apresentar, quando da entrega dos materiais, Certificado de Qualidade de todos os materiais utilizados na fabricação desses, e que permita a sua rastreabilidade.

2.2. A Contratada deverá apresentar, quando da entrega dos materiais, relatório da empresa inspetora, contendo o que segue.

2.2.1. Materiais ensaiados.

2.2.2. Metodologia aplicada.

2.2.3. Inspeção visual.

2.2.4. Verificação dimensional.

2.2.5. Ensaios de resistência mecânica.

2.2.6. Ensaios de estanqueidade.

2.2.7. Ensaios de pintura.

2.2.8. Conclusão da inspeção e ensaios.

2.2.9. ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA.

2.2.10. Manual da válvula em português, contendo desenhos, gráficos, e condições de operação.

2.2.11. Certificado de garantia dos materiais.

3. Condições Gerais

3.1. Os materiais deverão ser fornecidos inspecionados, por empresas autorizadas pelo SEMAE e deverão atender as normas pertinentes, e as especificações descritas no presente Termo de Referência.

3.2. Os materiais deverão receber selo da empresa inspetora, e o laudo deverá ser acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA, assinado por responsável técnico da empresa inspetora, devidamente inscrito no CREA.

3.3. Os custos de inspeção são de responsabilidade da Contratada.

3.4. O material deve ser de primeira linha e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.

3.5. Quando da entrega, o material deverá estar em perfeitas condições de utilização.

3.6. O material deverá ser enviado em embalagem própria para transporte rodoviário.

3.7. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que o material venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que a nova unidade empregada na substituição da defeituosa ou danificada, deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao da substituída.

3.8. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência do preposto do SEMAE.

3.9. Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições do material.

3.10. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita considerando-se o mesmo prazo da entrega inicial, a contar da comunicação do fato, sem quaisquer ônus para o SEMAE.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2014/02942

3.11. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade dos materiais, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas, aferição da qualidade e características dos mesmos.

4. Prazo de Entrega

4.1. O prazo para a entrega do material deverá ser de até 130 (cento e trinta) dias.

5. Garantia

5.1. A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses.

6. Local de Entrega

6.1. O material deverá ser entregue na Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica do SEMAE, na Avenida Beira Rio n.º 111 – Piracicaba/SP.

7. Horário de Entrega

7.1. O horário para entrega do material é das 07:00 as 11:00 horas, e das 12:00 as 16:00 horas, de 2ª a 6ª feiras, exceto feriados e ponto facultativos.

Piracicaba, 27 de novembro de 2014


DENIVAL J. SANTIN
Divisão de Manutenção e
Instalação Eletromecânica